

TRABALHADORAS E TRABALHADORES NA TIM ASSEMBLEIA SOBERANA DECIDE OS RUMOS DO ACT 2018-2020

BREVE HISTÓRICO DA NEGOCIAÇÃO

A Comissão Nacional de Negociação, CNN-FITRATELP vs TIM, conforme deliberação do Conselho Diretor composto pelos Sindicatos representados nesta negociação, pautou-se perante a empresa pela rejeição constante da famigerada "reforma trabalhista" que assola a classe trabalhadora brasileira e por fazer valer a Pauta Nacional de Reivindicações, construída e aprovada em assembleia soberana.

Sem perder de vista a não mais existência da ULTRATIVIDADE dos Acordos Coletivos de Trabalho, já na primeira reunião de negociação, ocorrida em 27/07/2018, exigiu a garantia da data-base e a prorrogação do ACT em vigor até o fim das negociações. Conquistada esta importante etapa passou a trabalhar a pauta de reivindicações e a renovação das cláusulas existentes que não fossem obra de ajuste entre as partes. Analisada a pauta, também aconteceu a renovação de diversas cláusulas sociais do acordo, já nesta primeira investida, junto ao setor de Relações Sindicais da TIM.

Na nova rodada de negociação dos dias 28 e 29 de agosto foi abordada e analisada a minuta do ACT 2018-2020 na íntegra. Na ocasião, as cláusulas econômico-financeiras, que tratam do reajuste dos salários e benefícios, resultaram na

progressão de 6 propostas, que foram criticadas e sendo rejeitadas pela CNN, em mesa de negociação e assim, foram ficando menos pior, paulatinamente. A TIM oficializou a proposta nº 5 cujo resumo estamos encaminhando.

Garantido o INPC do período, a luta foi por ganho real, para reaver perdas salariais anteriores e para "blindar" os salários contra o desgaste provocado pela inflação futura. Quem publicou antecipadamente a proposta patronal inacabada não teve o cuidado com os detalhes da redação e muito menos esforçou-se pela conquista de ganho real e pelo pagamento do percentual atingido, na data-base, o que prejudicou o avanço da proposta.

ADIANTAMENTO DO PPR JÁ ESTAVA GARANTIDO NO ACT ESPECÍFICO.

A TIM cita, de forma constante e ardilosa, o adiantamento de 1 salário nominal, com base no PPR, condicionando-o à aceitação da proposta. Porém, chequem o ACT PPR 2018-2020, já aprovado em assembleia e assinado, e verão que nele já consta que os adiantamentos ocorrerão no dia 1º de outubro de cada ano e será no valor de 1 salário nominal. Portanto, a empresa não deveria sequer citar o PPR; o faz para "turbinar" a proposta. **VEJA PROPOSTA NO VERSO.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- SINTTEL/RS, por seu presidente, Sr. Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores na TIM, associados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral a realizar-se nos **dias 13 e 14 de setembro de 2018**, nos locais e horários abaixo discriminados:

PAUTA DA ASSEMBLEIA: 1) Análise e deliberação da proposta de acordo coletivo de trabalho 2018-2020.

DATA: 13.09.2018

LOCAIS: SANTA MARIA - Avenida Rio Branco, 601, sala 301 | PELOTAS - Rua Voluntários da Pátria, 1266 | CAXIAS DO SUL - Rua Dom José Barea, 893, Esquina com Angelina Michellon

HORÁRIO: 1ª chamada às 17h e 2ª chamada às 17h30.

DATA: 14.09.2018

LOCAL: PORTO ALEGRE - Avenida Andaraí, 549, Bairro Passo D'Areia.

HORÁRIO: 1ª chamada às 17h30 e 2ª chamada às 18h.

OBSERVAÇÃO: : O somatório da votação será totalizado na última assembleia.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2018.

Gilnei Porto Azambuja
Presidente

NÃO ACREDITE EM BOATOS, CONFIE NO SINDICATO!

RESUMO DA PROPOSTA PARA O ACT 2018-2020

- 1.** ABONO SALARIAL INDENIZATÓRIO PELO NÃO PAGAMENTO NA DATA-BASE, IGUALMENTE PARA TODOS OS EMPREGADOS NO VALOR DE R\$ 1.850,00.
PAGO EM 28 DE SETEMBRO (EXCETO CARGOS EXECUTIVOS ACIMA DOS MANAGERS, JOVENS APRENDIZES E ESTAGIÁRIOS E ADMITIDOS A PARTIR DE 01/09/2018), CASO APROVADA A PROPOSTA;
- 2.** REAJUSTE DE SALÁRIO DE 4% EM JUNHO DE 2019 (INPC DE 3,64% INFERIOR, GARANTIDO O NÃO DESCONTO DA DIFERENÇA PERCENTUAL) IGUALMENTE PARA TODOS OS EMPREGADOS (EXCETO CARGOS EXECUTIVOS ACIMA DOS MANAGERS, JOVENS APRENDIZES E ESTAGIÁRIOS E ADMITIDOS A PARTIR DE 01/09/2018);
- 3.** AUXILIO CRECHE-BABÁ: 7% DE REAJUSTE COM GANHO REAL NA DATA-BASE;
- 4.** AUXILIO DEPENDENTE PNE: 7% DE REAJUSTE COM GANHO REAL NA DATA-BASE;
- 5.** VA-VR. REAJUSTE COM GANHO REAL DE 4,5% NA DATA-BASE;
- 6.** DIA DO TELEOPERADOR DE TELECENTRO (CALLCENTER): DIA 04 DE JULHO. OS EMPREGADOS COM CARGO CR I, II, III, IV TERÃO O DIA REMUNERADO COM ADICIONAL DE 100% OU FOLGA CONCEDIDA PELA EMPRESA;
- 7.** FOLGAS NO FINAL DO ANO: ALÉM DOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO, QUE JÁ FORAM GARANTIDOS ANTERIORMENTE E, NESTA NEGOCIAÇÃO, HAVERÁ FOLGAS NÃO COMPENSADAS, TAMBÉM NOS DIAS 26, 27 E 28 DE DEZEMBRO. SOMAM-SE ASSIM, 11 DIAS CONTÍNUOS NO FINAL DO ANO, EXCETO PARA AS AREAS DE ATENDIMENTO À CLIENTES, RISCO PARA O NEGÓCIO E ATIVIDADES INADIÁVEIS. AINDA PODERÁ O GESTOR DA ÁREA, POR PRERROGATIVA DELE, LIBERAR PARTE DA EQUIPE;
- 8.** POSSIBILIDADE DA JORNADA DE 7:12 X 5 DIAS NA SEMANA PARA AS AREAS DE BACK-OFFICCE;
- 9.** SE O EMPREGADO NÃO QUIZER RECEBER O ADIANTAMENTO DO 13º, PODE OPTAR COMUNICANDO AO RH. A REGRA DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO 13º SALÁRIO, EM FEVEREIRO, CONTINUA VALENDO;
- 10.** REEMBOLSO AUXÍLIO FUNERAL: DE R\$ 3.740,00 PARA R\$ 5.500,00;
- 11.** LICENÇA PATERNIDADE: DE 15 DIAS PARA 20 DIAS;
- 12.** ACRESCIDAS CLÁUSULAS E MANTIDAS AS DEMAIS VIGENTES DO ACT.

**NÃO DEIXA QUE OUTRO DECIDA POR TI!
PARTICIPA E DELIBERA!**



Reproduz e Divulga

Rua Washington Luiz, 572 | Centro Histórico | CEP 90010-460 | Porto Alegre/RS
Fone (51) 3286-9600 | e-mail: sinttelrs@sinttelrs.org.br | Site: www.sinttelrs.org.br